



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017
MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. OBJETO
3. PARTICIPAÇÃO
4. CREDENCIAMENTO
5. ENVELOPE DE PROPOSTA
6. ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO
8. RECURSO E HOMOLOGAÇÃO
9. LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. PAGAMENTOS
12. CONTRATAÇÃO
13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
14. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES
ANEXO III – MODELO: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF
ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP
ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO
ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO VIII – MINUTA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017
MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1. PREÂMBULO DATA DA REALIZAÇÃO: 31/03/2017
HORÁRIO: 14h00min
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO na qualidade de Órgão Gerenciador, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Processo nº



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

001/2017, objetivando a formação de **Registro de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que será regida pela seguinte legislação:

Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2014	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000	Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações impostas pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

1.2 As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3 A sessão pública de processamento da licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Pesconi nº 378, Bairro centro, cidade de Bernardo Sayão - TO, iniciando-se **em 31/03/2017, às 14h00min, para o credenciamento dos participantes** e será conduzida por membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Decreto Municipal nº 012/2017, como consta nos autos do processo em epígrafe.

1.4 Integram o presente edital:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES
ANEXO III – MODELO: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF
ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP
ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO
ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO VIII – MINUTA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme informações do Termo de Referência constante no ANEXO I e especificações constantes no ANEXO II, que integram este Edital.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar do certame as pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, **que estejam enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.**

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.3 A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 Para o credenciamento os participantes deverão estar cadastrados no site www.portaldecompraspublicas.com.br podendo o mesmo ser cadastrado no momento do credenciamento e comparecer até a declaração do final desta etapa que terá início às **14h00min** do dia **31/03/2017**, apresentando os seguintes documentos **FORA DOS ENVELOPES** sob a forma original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original:

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III** deste Edital.

b) Documento de constituição da credenciada, conforme enquadramento abaixo:

#Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

#Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

#Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

#Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

c) Declaração expressa comprovando a qualidade de ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte) apresentada conforme modelo constante no **ANEXO V**;

4.2 TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL

d) documento de identidade do representante (cópia e original);

4.3 TRATANDO-DE DE PROCURADOR

e) a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

f) documento de identidade do outorgado (cópia e original ou cópia autenticada em cartório)

4.4 Os documentos constantes nas linhas (d) e (f) do subitem 4.2 e 4.3 tratam-se de documento oficial identificador que contenha foto. Em caso de apresentação apenas do original destes, a CPL poderá tirar as cópias durante o credenciamento para arquivamento nos autos do processo.

4.5 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.6 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5 ENVELOPE DE PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser apresentada **separadamente** da habilitação, em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

SRP Pregão Presencial para Registro de Preços nº **001/2017**

Processo nº **009/2017**

Razão Social do Proponente/CNPJ

5.2 A proposta deverá ser elaborada, de acordo com o modelo constante no **ANEXO VII**, em papel timbrado da empresa (ou que contenha carimbo identificador da empresa) e redigida em



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. O preço total ofertado para cada item deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a oferta dos itens da presente licitação. Fica esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação governamental ou majoração de encargos fiscais.

5.2.1 Na proposta, o licitante deverá indicar individualmente a marca do item ofertado, conforme Anexo VII.

6 ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados **separadamente** da proposta, em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa:

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SRP Pregão Presencial para Registro de Preços nº **001/2017**

Processo nº **009/2017**

Razão Social do Proponente/CNPJ

6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio. Fica **dispensada a autenticação de certidões obtidas pela internet** apresentadas em original. Em caso de cópias, estas deverão ser autenticadas, na forma da Lei.

6.3 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme disposto no subitem 4.1, deverá ser apresentada **fora dos envelopes**.

6.4 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.5 REGULARIDADE FISCAL (obs.: Serão aceitas *Certidões Positivas com Efeito de Negativas*).

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme lei nº 12.440/11.

6.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- g) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

6.7 OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações abaixo relacionadas, subscritas por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, sendo estas:

- i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO IV**.
- j) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no **ANEXO VI**.

6.8 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

6.8.1 É facultada às licitantes a não apresentação dos documentos de habilitação que constem do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos termos do art 4º, inciso XIV da Lei nº 10.520/02.

6.8.2 O registro cadastral (SICAF) não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.6 e 6.7, nem os documentos solicitados para fins de credenciamento no item 4, devendo estes ser apresentados por todas as licitantes.

6.8.3 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

7 PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o Edital.

7.5 No que se refere aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.7.1 seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.7.2 não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta de maior preço.

7.9 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o software utilizado determinará aleatoriamente a ordem de apresentação dos lances.

7.10 Os lances iniciais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances conforme orientação do PREGOEIRO no momento da disputa de preços, tendo-se por base o valor UNITÁRIO do lote.**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

7.11 A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.12 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Posteriormente, serão classificadas as propostas, na ordem crescente de valores, considerando-se o último preço ofertado.

7.13 Finda a etapa de lances, inicia-se, de imediato, à negociação do preço.

7.14 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base na classificação de que trata o subitem 7.12, com vistas à redução do preço.

7.15 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.16 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

7.17 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

7.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro deverá verificar se há algum licitante, obedecida a ordem de classificação, que deseja registrar seus preços nas mesmas condições do primeiro colocado registrando tal manifestação na ata da sessão pública.

7.19 Caso o licitante deseje registrar seus preços, nas condições do subitem anterior, o pregoeiro deverá verificar as condições de habilitação do licitante, sendo autorizado o registro apenas quando for constatado o pleno atendimento às exigências do edital.

7.20 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.21 Eventuais falhas ou outras irregularidades em documentos constantes no envelope de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.22 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada. Verificada a irregularidade, a licitante será inabilitada.

7.23 Não sendo possível a verificação durante a sessão pública por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, a sessão poderá ser suspensa.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

7.24 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.25 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.12, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 A classificação será feita considerando os preços unitários por lote.

9 LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1 As entregas ocorrerão em datas e horários previamente agendados de acordo com prazo estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste instrumento convocatório, podendo ocorrer em qualquer tempo durante o prazo de vigência do Registro de Preços, conforme as necessidades da instituição.

9.2 São previstas entregas de segunda a sexta entre 12h00 e 16h30 horas, conforme agendamento prévio acordado entre as partes e viabilidade para o órgão público.

9.3 O prazo limite de entrega poderá ser alterado conforme prévia justificativa fundamentada que seja aceita por ambas as partes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

9.4 O objeto desta licitação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Rua Ernestino Marcelino Alves - Bairro Centro - CEP: 77.755-000, e Av. Miguel Andrade Batista, nº 972, Bairro Centro de Bernardo Sayão - TO, conforme realização dos pedidos, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte e tributos decorrentes da execução do objeto da Ata de registro de Preços.

10 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 As despesas decorrentes deste processo correrão à conta das dotações orçamentárias:

Órgão 03.19.00 Unidade 03.19.01 Dotação orçamentaria 08.122.0040.2.033 Elemento 3.3.90.30 Fonte 10 ficha 303 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Órgão 03.19.00 Unidade 03.19.01 Dotação orçamentaria 08.122.0040.2.033 Elemento 3.3.90.30 Fonte 10 ficha 304 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Órgão 03.19.00 Unidade 03.19.01 Dotação orçamentaria 08.241.0040.2.032 Elemento 3.3.90.30 Fonte 10 ficha 303 Manutenção do centro de convivência do idoso.

Órgão 03.12.00 Unidade 03.12.01 Dotação orçamentaria 12.122.0060.2.008 Elemento 3.3.90.30 Fonte 10 ficha 183 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 5%;

Órgão 03.12.00 Unidade 03.12.01 Dotação orçamentaria 12.361.0060.2.016 Elemento 3.3.90.30 Fonte 10 ficha 228 Manutenção do Ensino Fundamental.

11 PAGAMENTOS

11.1 A Contratada entregará os materiais devidamente acompanhados da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, de acordo com a Portaria CAT – 162, de 29 de dezembro de 2008, em seu artigo 7º, III alínea “a”, e alterações posteriores, devidamente embalados.

11.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento de todo pedido.

11.3 As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.1 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, sem incorreções.

11.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

12 CONTRATAÇÃO

12.1 Homologado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora de cada item será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da comunicação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

12.2 A não manifestação do licitante no prazo indicado será considerada recusa, ensejando a decadência do direito de fornecimento e a aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta.

12.3 A Ata de Registro de Preços será assinada pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e pelos licitantes cujos preços forem registrados.

12.4 O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no Portal da Transparência do Município e ficarão disponibilizados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.5 A assinatura da Ata de Registro de Preços é pré-requisito para a contratação do licitante vencedor.

12.6 O fornecedor detentor dos preços registrados deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a ata de registro de preços e o compromisso de fornecimento, bem como conservá-las durante toda a execução dos referidos instrumentos.

12.7 Caso o fornecedor detentor dos preços registrados não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços e do compromisso de fornecimento, ou recuse-se a assiná-los, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem dos subitens abaixo:

12.7.1 As empresas que manifestaram interesse participar da ata de registro de preços nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação;

12.7.2 Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas da alínea anterior, os licitantes remanescentes no pregão, onde o mesmo deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa;

12.8 Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata.

12.9 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei federal nº. 8.666/93.

12.10 A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, será responsável por emitir a convocação ao fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.11 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos órgãos e entidades participantes deste registro de preços para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.12 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

12.13 Compete ao Órgão Gestor do Registro de Preços avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço, e publicar trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

12.14 Os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, apurados trimestralmente pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e serão incorporados à Ata de Registro de Preços já firmada sob a forma de aditivo.

13 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 Ficará impedida de licitar e contratar com Município de Bernardo Sayão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física e jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão Presencial, o Uni-FACEF poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto que não for entregue dentro do prazo agendado.
- c) Dois atrasos seguidos ou três atrasos alternados em entregas poderão ocasionar a rescisão da presente Ata de registro de Preços, além das demais sanções cabíveis.

13.3 A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

13.4 Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente a justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

14 REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação.

14.2 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão gerenciador.

14.3 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas já existentes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

14.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador desde que acompanhado de documentos, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes e de outros documentos, que a critério da Administração possam amparar tal pedido.

14.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.6 Independentemente da solicitação de que trata o item 14.4, a Comissão de Licitações poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes que desejarem.

15.3 Cópias do Edital deste Pregão e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ou no portal da transparência municipal www.bernardosayao.to.gov.br ou diretamente no Setor de licitações que disponibilizara através de pen drive.

15.4 O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no portal da transparência do Município de Bernardo Sayão - TO, disponível nas páginas eletrônicas: www.bernardosayao.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

15.5 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.6 A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

Informações complementares, que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro, via telefone (63) 3422-1241 ou e-mail: pmbscplpregoeiro@gmail.com.

15.8 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

Bernardo Sayão - TO, 17 de março de 2017.

Francisco Marcílio Gomes de Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017
MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Objeto	Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretárias Municipais: Educação e Assistência Social.
Valor Total Estimado da Aquisição	O valor total estimado para contratação ao longo do período de validade da Ata de Registro de Preços é de: R\$ 87.205,73 (Oitenta e Sete Mil e duzentos e cinco reais e setenta e três centavos).

RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 01

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	CX	Alfinete, tipo agulha cabeça de prego nº 29	R\$ 4,70	R\$ 70,50
02	10	UNID.	Almofada para carimbo	R\$ 6,25	R\$ 62,50
03	18	CX	Apontador resistente, pote com 100x1	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
04	30	UNID.	Apagador para quadro branco com caixa	R\$ 5,20	R\$ 156,00
05	25	UNID.	Apagador para quadro negro com caixa	R\$ 8,00	R\$ 200,00
06	20	PCT	Balões nº 7, boa qualidade, cores variadas	R\$ 7,80	R\$ 156,00
07	20	PCT	Balões nº 9, boa qualidade, cores variadas	R\$ 12,50	R\$ 250,00
08	10	KG	Bastão de cola quente fina	R\$ 42,00	R\$ 420,00
09	10	KG	Bastão de cola quente grossa	R\$ 42,00	R\$ 420,00
10	14	CX	Borracha escolar branca 40, caixa com 40x1	R\$ 20,00	R\$ 280,00
				TOTAL	R\$ 3.365,00

LOTE 02

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
11	200	UNID.	CD Virgem com capa	R\$ 2,00	R\$ 400,00
12	10	UNID.	Caderno de ATA 100 folha	R\$ 10,50	R\$ 105,00
13	250	UNID.	Caderno, capa dura grande 96 folhas	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00
14	25	UNID.	Caderno, capa dura pequeno 96 folhas	R\$ 3,98	R\$ 99,50
15	115	UNID.	Caixa para arquivo de plástico	R\$ 5,80	R\$ 667,00
16	11	UNID.	Calculadora a pilha, grande com 12 dígito, material de boa qualidade	R\$ 28,00	R\$ 308,00
17	1050	UNID.	Cartolina duas faces cores variadas	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00
18	1000	UNID.	Cartolina simples cores variadas	R\$ 0,85	R\$ 850,00
				TOTAL	R\$ 4.724,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 03

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
19	36	UNID.	Caneta corretiva	R\$ 2,75	R\$ 99,00
20	3	CX	Caneta esferográfica, vermelha caixa com 50x1	R\$ 38,00	R\$ 114,00
21	30	CX	Caneta Esferográfica, azul caixa com 50x1	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
22	26	CX	Caneta Esferográfica, preta caixa com 50x1	R\$ 38,00	R\$ 988,00
23	25	CX	Canetinha hidrográfica, pequena caixa com 12x1	R\$ 5,00	R\$ 125,00
24	6	cx	Corretivo, liquido branco para apagar letras	R\$ 24,00	R\$ 144,00
				TOTAL	R\$ 2.610,00

LOTE 04

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
25	100	PCT	Papel sulfite colorido pacote com 100 folhas, cores variadas.	R\$ 5,80	R\$ 580,00
26	70	CX	Papel sulfite branco, caixa com 10 resma de 500 folhas	R\$ 175,00	R\$ 12.250,00
				TOTAL	R\$ 12.830,00

LOTE 05

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
27	12	CX	Clips para papel 1/0, caixa com 100 unidades	R\$ 5,00	R\$ 60,00
28	12	CX	Clips para papel 2/0, caixa com 100 unidades	R\$ 2,99	R\$ 35,88
29	10	CX	Clips para papel 3/0, caixa com 50 unidades	R\$ 2,99	R\$ 29,90
30	15	CX	Clips para papel 4/0, caixa com 50 unidades	R\$ 2,99	R\$ 44,85
31	20	CX	Clips para papel 6/0, caixa com 50 unidades	R\$ 3,80	R\$ 76,00
32	2	CX	Clips para papel 8/0, caixa com 50 unidades	R\$ 5,00	R\$ 10,00
33	30	CX	Cola branca 90g, caixa com 12x1	R\$ 13,14	R\$ 394,20
34	90	CX	Cola de isopor 90g, caixa com 12x1	R\$ 46,80	R\$ 4.212,00
35	30	CX	Cola glíter 40g, caixa com 6x1	R\$ 11,70	R\$ 351,00
36	20	UNID.	Cola Branca 1kg	R\$ 25,00	R\$ 500,00
37	30	cx	Cola para E.V.A caixa 12x1	R\$ 15,00	R\$ 450,00
				TOTAL	R\$ 6.163,83

LOTE 06

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
38	200	UNID.	DVD rw virgem	R\$ 2,50	R\$ 500,00
39	50	UNID.	E V A , placa de 2mm 40x60cm colorido diversos com glíter	R\$ 6,00	R\$ 300,00
40	100	UNID.	E V A , placa de 2mm 48x40cm estampados, estampas diversas	R\$ 5,50	R\$ 550,00
41	2500	UNID.	E V A , placa de 2mm 48x40cm cores diversas	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
42	500	UNID.	E V A , decorativos placa de 2mm 48x40cm cores diversas	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
				TOTAL	R\$ 6.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 07

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
43	300	UNID.	Envelope ofício branco , 23x12cm	R\$ 0,25	R\$ 75,00
44	1000	UNID.	Envelope saco A4, 240x340 ouro	R\$ 0,50	R\$ 500,00
45	14	CX	Estilete largo 18mm	R\$ 42,00	R\$ 588,00
46	10	UNID.	Extrator de grampos	R\$ 1,85	R\$ 18,50
47	150	UNID.	Fita adesiva larga transparente para empacotar 25mm	R\$ 3,80	R\$ 570,00
48	35	UNID.	Fita crepe 19mmx50 3m	R\$ 3,20	R\$ 112,00
49	7	UNID	Fita durex 18x50	R\$ 0,75	R\$ 5,25
50	130	UNID.	Fita dupla face 12x30	R\$ 6,00	R\$ 780,00
				TOTAL	R\$ 2.648,75

LOTE 08

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
51	50	UNID.	Fita de cetin nº 05	R\$ 12,00	R\$ 600,00
52	50	UNID.	Fita de cetin nº 10	R\$ 15,00	R\$ 750,00
53	50	UNID.	Fita de cetin nº 15	R\$ 15,00	R\$ 750,00
54	50	UNID.	Fita de cetin nº 22	R\$ 15,60	R\$ 780,00
55	10	Rolo	fita decorativa largas	R\$ 18,00	R\$ 180,00
56	20	Rolo	fitilho, material cetim/ceda, 100mt	R\$ 10,00	R\$ 200,00
				TOTAL	R\$ 3.260,00

LOTE 09

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
57	200	CX	Giz de cera, caixinha com 12 unidades	R\$ 2,50	R\$ 500,00
58	10	UNID.	Grampeador grande para madeira, dimensão 20cm.	R\$ 75,00	R\$ 750,00
59	25	UNID.	Grampeador grande, dimensão 10,5cm com capacidade de 25folhas, grampo 26/6	R\$ 15,00	R\$ 375,00
60	30	CX	Grampo para grampeador 26/6, com 500 unidades	R\$ 5,50	R\$ 165,00
61	15	CX	Grampo para grampeador de madeira de 25cm de dimensão.	R\$ 12,00	R\$ 180,00
				TOTAL	R\$ 1.970,00

LOTE 10

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
62	225	CX	Lápis de cor, caixa com 12 unidades	R\$ 4,50	R\$ 1.012,50
63	3	cx	Lapis borracha, caixa com 12 unidades	R\$ 12,85	R\$ 38,55
64	50	CX	Lápis comum de escrever, caixa com 144 unidades, de boa qualidade	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
				TOTAL	R\$ 3.301,05



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 11

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
65	10	CX	Marca texto, caixa com 12 unidades cores variadas	R\$ 39,00	R\$ 390,00
66	5	CX	Marcador de cd cx com 12x1		
67	5	CX	Marcador permanente, ponta média 2.0mm, cor preto, caixa com 12 unidades.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
68	5	CX	Marcador permanente, ponta média 2.0mm, cor azul, caixa com 12 unidades.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
69	5	CX	Marcador permanente, ponta média 2.0mm, cor vermelha, caixa com 12 unidades.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
70	250	CX	Massa de modelar 12 cores, caixinha com 12 unidades	R\$ 4,98	R\$ 1.245,00
				TOTAL	R\$ 2.085,00

LOTE 12

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
71	900	UNID.	Papel cartão, cores variadas	R\$ 1,20	R\$ 1.080,00
72	650	UNID	Papel crepom, cores variadas	R\$ 1,20	R\$ 780,00
73	100	UNID.	Papel colorset, cores variadas	R\$ 0,99	R\$ 99,00
74	30	PCT	Papel foto, pacote com 50 unidades	R\$ 5,50	R\$ 165,00
75	250	UNID.	Papel flip chart branco	R\$ 1,20	R\$ 300,00
76	15	UNID	Papel laminado	R\$ 1,20	R\$ 18,00
77	100	UNID.	Papel madeira, amarelo ouro	R\$ 0,80	R\$ 80,00
78	100	UNID.	Papel presente, estampas variadas	R\$ 1,00	R\$ 100,00
79	500	UNID.	Papel selefone, estampado cores variadas para páscoa	R\$ 1,50	R\$ 750,00
80	40	PCT	Papel vergé branco para certificado, pacote com 50 unidades	R\$ 15,00	R\$ 600,00
				TOTAL	R\$ 3.972,00

LOTE 13

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
81	4	PCT	Pasta com grampos, pacote com 12 unidades	R\$ 18,00	R\$ 72,00
82	125	UNID.	Pasta AZ, pasta para arquivar documentos	R\$ 8,50	R\$ 1.062,50
83	125	UNID.	Pasta canaleta of cristal	R\$ 2,20	R\$ 275,00
84	20	UNID.	Pasta catálogo, 50 envelope fino	R\$ 9,00	R\$ 180,00
85	700	UNID.	Pasta com abas elástica plástico transparente fina	R\$ 1,70	R\$ 1.190,00
86	12	CX	Pasta suspense para arquivo, caixa com 50 unidades	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
87	30	CX	Percevejo, preguinho curto de cabeça chata, caixinha com 50 unidades.	R\$ 3,99	R\$ 119,70
88	24	UNID.	Pincel de pelo nº 02	R\$ 2,90	R\$ 69,60
89	24	UNID.	Pincel de pelo nº 04	R\$ 3,90	R\$ 93,60
90	24	UNID.	Pincel de pelo nº 06	R\$ 4,90	R\$ 117,60
				TOTAL	R\$ 4.680,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 14

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
91	24	UNID.	Pincel de pelo nº 08	R\$ 5,80	R\$ 139,20
92	24	UNID.	Pincel de pelo nº 10	R\$ 6,25	R\$ 150,00
93	24	UNID.	Pincel de pelo nº 14	R\$ 6,25	R\$ 150,00
94	25	CX	Pincel atômico, ponta 4-8mm, cor azul, caixa com 12 unidades.	R\$ 36,00	R\$ 900,00
95	25	CX	Pincel atômico, ponta 4-8mm, cor preto, caixa com 12 unidades.	R\$ 36,00	R\$ 900,00
96	25	CX	Pincel atômico, ponta 4-8mm, cor Vermelho, caixa com 12 unidades.	R\$ 36,00	R\$ 900,00
97	30	Blister	Pilha AA alcalina blister com 2 unidades	R\$ 4,90	R\$ 147,00
98	50	Blister	Pilha AAA alcalina blister com 2 unidades	R\$ 5,80	R\$ 290,00
				TOTAL	R\$ 3.576,20

LOTE 15

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
99	15	CX	Pincel para quadro branco vermelho, caixa com 12	R\$ 30,00	R\$ 450,00
100	15	CX	Pincel para quadro branco preto, caixa com 12	R\$ 30,00	R\$ 450,00
101	15	CX	Pincel para quadro branco azul, caixa com 12	R\$ 30,00	R\$ 450,00
102	15	UNID.	Pistola grande para cola bastão grossa 461	R\$ 20,00	R\$ 300,00
103	15	UNID.	Pistola pequena para cola bastão fina 468	R\$ 18,00	R\$ 270,00
104	15	Rolo	Plástico adesivo contact transparente, rolo 50m, boa qualidade	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
				TOTAL	R\$ 3.495,00

LOTE 16

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
105	25	Unid.	Prancheta acrílica	R\$ 7,50	R\$ 187,50
106	10	UNID.	Protocolo de correspondência	R\$ 8,00	R\$ 80,00
107	4	UNID.	Quadro branco alumínio 240x120 grande	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
108	100	UNID.	Régua 30cm transparente	R\$ 1,00	R\$ 100,00
109	50	UNID.	Régua 50cm transparente	R\$ 4,00	R\$ 200,00
				TOTAL	R\$ 2.087,50

LOTE 17

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
110	45	PCT	Tesoura escolar sem ponta, pacote com 10 unidades	R\$ 5,98	R\$ 269,10
111	35	UNID	Tesoura de picotar, material metal de boa qualidade	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
112	65	UNID.	Tesoura multiuso grande 21cm	R\$ 13,00	R\$ 845,00
113	12	UNID.	Tinta para carimbo	R\$ 2,90	R\$ 34,80
114	30	CX	Tinta Facial	R\$ 25,00	R\$ 750,00
115	10	CX	Tinta guache, caixa 6x1 15g	R\$ 3,80	R\$ 38,00
				TOTAL	R\$ 2.986,90



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 18

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
116	50	ROLO	TNT, tecido 100% polipropileno 50x1,40m, cores variadas	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
				TOTAL	R\$ 3.750,00

LOTE 19

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	VALO UNIT.	VALOR TOTAL
117	5	Und	Toner HP CP 1025 amarelo 126A	R\$ 120,00	R\$ 600,00
118	5	Und	Toner HP CP 1025 Cian 126A	R\$ 120,00	R\$ 600,00
119	5	Und	Toner HP CP 1025 Preto 126A	R\$ 120,00	R\$ 600,00
120	5	Und	Toner HP CP 1025 Magento 126A	R\$ 120,00	R\$ 600,00
121	100	Und	Toner HP Laser Jet 85A Compativel	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
122	50	Und	Toner HP Laser Jet 12A Compativel	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
123	50	Und	Toner HP Laser Jet 83A Compativel	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
				TOTAL	R\$ 13.100,00

Justificativa	Aquisição de materiais de expediente para utilização nas secretárias municipais de Educação e Assistência Social período de 10 meses.
Prazo de entrega	Conforme solicitação das secretárias.
Prazo de validade da Ata de Registro de Preços	10 meses
Locais de entrega	Rua Ernestino Marcelino Alves - Bairro Centro - CEP: 77.755-000, e Av.Miguel Andrade Batista, nº 972, Bairro Centro de Bernardo Sayão - TO, conforme realização dos pedidos.
Unidade fiscalizadora	Sector de Almoxarifado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017

MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretárias Municipais: Educação e Assistência Social.

LOTE 01

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
01	15	CX	Alfinete, tipo agulha cabeça de prego nº 29
02	10	UNID.	Almofada para carimbo
03	18	CX	Apontador resistente, pote com 100x1
04	30	UNID.	Apagador para quadro branco com caixa
05	25	UNID.	Apagador para quadro negro com caixa
06	20	PCT	Balões nº 7, boa qualidade, cores variadas
07	20	PCT	Balões nº 9, boa qualidade, cores variadas
08	10	KG	Bastão de cola quente fina
09	10	KG	Bastão de cola quente grossa
10	14	CX	Borracha escolar branca 40, caixa com 40x1

LOTE 02

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
11	200	UNID.	CD Virgem com capa
12	10	UNID.	Caderno de ATA 100 folha
13	250	UNID.	Caderno, capa dura grande 96 folhas
14	25	UNID.	Caderno, capa dura pequeno 96 folhas
15	115	UNID	Caixa para arquivo de plástico
16	11	UNID.	Calculadora a pilha, grande com 12 dígito, material de boa qualidade
17	1050	UNID.	Cartolina duas faces cores variadas
18	1000	UNID.	Cartolina simples cores variadas

LOTE 03

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
19	36	UNID.	Caneta corretiva
20	3	CX	Caneta esferográfica, vermelha caixa com 50x1
21	30	CX	Caneta Esferográfica, azul caixa com 50x1
22	26	CX	Caneta Esferográfica, preta caixa com 50x1
23	25	CX	Canetinha hidrográfica, pequena caixa com 12x1
24	6	cx	Corretivo, liquido branco para apagar letras



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 04

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
25	100	PCT	Papel sulfite colorido pacote com 100 folhas, cores variadas.
26	70	CX	Papel sulfite branco, caixa com 10 resma de 500 folhas

LOTE 05

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
27	12	CX	Clips para papel 1/0, caixa com 100 unidades
28	12	CX	Clips para papel 2/0, caixa com 100 unidades
29	10	CX	Clips para papel 3/0, caixa com 50 unidades
30	15	CX	Clips para papel 4/0, caixa com 50 unidades
31	20	CX	Clips para papel 6/0, caixa com 50 unidades
32	2	CX	Clips para papel 8/0, caixa com 50 unidades
33	30	CX	Cola branca 90g, caixa com 12x1
34	90	CX	Cola de isopor 90g, caixa com 12x1
35	30	CX	Cola glíter 40g, caixa com 6x1
36	20	UNID.	Cola Branca 1kg
37	30	cx	Cola para E.V.A caixa 12x1

LOTE 06

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
38	200	UNID.	DVD rw virgem
39	50	UNID.	E V A , placa de 2mm 40x60cm colorido diversos com glíter
40	100	UNID.	E V A , placa de 2mm 48x40cm estampados, estampas diversas
41	2500	UNID.	E V A , placa de 2mm 48x40cm cores diversas
42	500	UNID.	E V A, decorativos placa de 2mm 48x40cm cores diversas

LOTE 07

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
43	300	UNID.	Envelope ofício branco , 23x12cm
44	1000	UNID.	Envelope saco A4, 240x340 ouro
45	14	CX	Estilete largo 18mm
46	10	UNID.	Extrator de grampos
47	150	UNID.	Fita adesiva larga transparente para empacotar 25mm
48	35	UNID.	Fita crepe 19mmx50 3m
49	7	UNID.	Fita durex 18x50
50	130	UNID.	Fita dupla face 12x30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 08

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
51	50	UNID.	Fita de cetim nº 05
52	50	UNID.	Fita de cetim nº 10
53	50	UNID.	Fita de cetim nº 15
54	50	UNID.	Fita de cetim nº 22
55	10	Rolo	fita decorativa largas
56	20	Rolo	fitilho, material cetim/ceda, 100mt

LOTE 09

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
57	200	CX	Giz de cera, caixinha com 12 unidades
58	10	UNID.	Grampeador grande para madeira, dimensão 20cm.
59	25	UNID.	Grampeador grande, dimensão 10,5cm com capacidade de 25folhas, grampo 26/6
60	30	CX	Grampo para grampeador 26/6, com 500 unidades
61	15	CX	Grampo para grampeador de madeira de 25cm de dimensão.

LOTE 10

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
62	225	CX	Lápis de cor, caixa com 12 unidades
63	3	cx	Lapis borracha, caixa com 12 unidades
64	50	CX	Lápis comum de escrever, caixa com 144 unidades, de boa qualidade

LOTE 11

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
65	10	CX	Marca texto, caixa com 12 unidades cores variadas
66	5	CX	Marcador de cd cx com 12x1
67	5	CX	Marcador permanente, ponta média 2.0mm, cor preto, caixa com 12 unidades.
68	5	CX	Marcador permanente, ponta média 2.0mm, cor azul, caixa com 12 unidades.
69	5	CX	Marcador permanente, ponta média 2.0mm, cor vermelha, caixa com 12 unidades.
70	250	CX	Massa de modelar 12 cores, caixinha com 12 unidades



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 12

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
71	900	UNID.	Papel cartão, cores variadas
72	650	UNID	Papel crepom, cores variadas
73	100	UNID.	Papel colorset, cores variadas
74	30	PCT	Papel foto, pacote com 50 unidades
75	250	UNID.	Papel flip chart branco
76	15	UNID	Papel laminado
77	100	UNID.	Papel madeira, amarelo ouro
78	100	UNID.	Papel presente, estampas variadas
79	500	UNID.	Papel selefone, estampado cores variadas para páscoa
80	40	PCT	Papel vergé branco para certificado, pacote com 50 unidades

LOTE 13

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
81	4	PCT	Pasta com grampos, pacote com 12 unidades
82	125	UNID.	Pasta AZ, pasta para arquivar documentos
83	125	UNID.	Pasta canaleta of cristal
84	20	UNID.	Pasta catálogo, 50 envelope fino
85	700	UNID.	Pasta com abas elástica plástico transparente fina
86	12	CX	Pasta suspense para arquivo, caixa com 50 unidades
87	30	CX	Percevejo, preguinho curto de cabeça chata, caixinha com 50 unidades.
88	24	UNID.	Pincel de pelo nº 02
89	24	UNID.	Pincel de pelo nº 04
90	24	UNID.	Pincel de pelo nº 06

LOTE 14

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
91	24	UNID.	Pincel de pelo nº 08
92	24	UNID.	Pincel de pelo nº 10
93	24	UNID.	Pincel de pelo nº 14
94	25	CX	Pincel atômico, ponta 4-8mm, cor azul, caixa com 12 unidades.
95	25	CX	Pincel atômico, ponta 4-8mm, cor preto, caixa com 12 unidades.
96	25	CX	Pincel atômico, ponta 4-8mm, cor Vermelho, caixa com 12 unidades.
97	30	Blister	Pilha AA alcalina blister com 2 unidades
98	50	Blister	Pilha AAA alcalina blister com 2 unidades



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

LOTE 15

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
99	15	CX	Pincel para quadro branco vermelho, caixa com 12
100	15	CX	Pincel para quadro branco preto, caixa com 12
101	15	CX	Pincel para quadro branco azul, caixa com 12
102	15	UNID.	Pistola grande para cola bastão grossa 461
103	15	UNID.	Pistola pequena para cola bastão fina 468
104	15	Rolo	Plástico adesivo contact transparente, rolo 50m, boa qualidade

LOTE 16

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
105	25	Unid.	Prancheta acrílica
106	10	UNID.	Protocolo de correspondência
107	4	UNID.	Quadro branco alumínio 240x120 grande
108	100	UNID.	Régua 30cm transparente
109	50	UNID.	Régua 50cm transparente

LOTE 17

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
110	45	PCT	Tesoura escolar sem ponta, pacote com 10 unidades
111	35	UNID	Tesoura de picotar, material metal de boa qualidade
112	65	UNID.	Tesoura multiuso grande 21cm
113	12	UNID.	Tinta para carimbo
114	30	CX	Tinta Facial
115	10	CX	Tinta guache, caixa 6x1 15g

LOTE 18

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
116	50	ROLO	TNT, tecido 100% polipropileno 50x1,40m, cores variadas

LOTE 19

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto
117	5	Und	Toner HP CP 1025 amarelo 126A
118	5	Und	Toner HP CP 1025 Cian 126A
119	5	Und	Toner HP CP 1025 Preto 126A
120	5	Und	Toner HP CP 1025 Magenta 126A
121	100	Und	Toner HP Laser Jet 85A Compatível
122	50	Und	Toner HP Laser Jet 12A Compatível
123	50	Und	Toner HP Laser Jet 83A Compatível



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Todos os produtos estão sujeitos à verificação no ato da entrega. Caso a embalagem do produto esteja violada ou não contenha todas as informações necessárias para comprovar sua adequação às especificações, este deverá ser substituído no prazo de 24 horas.
2. As embalagens deverão respeitar as informações constantes neste edital quanto à "Unidade de Medida" de cada item, devido às condições de armazenagem da instituição, não sendo aceitos produtos fracionados, mesmo que o somatório destes representem a mesma quantidade do pedido.
3. As quantidades apresentadas são estimadas para o Registro de Preço pelo período de 10 meses, e a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão é isenta do compromisso de adquirir na totalidade a estimativa apresentada, devendo o preço proposto contemplar esta condição.
4. As datas de fabricação e validade dos produtos serão analisadas no ato do recebimento destes, sendo o aceite condicionado aos parâmetros de tempo de consumo da instituição.
5. Não é obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) lote(s) de interesse; Para o(s) lote(s) não cotado(s), deixar sem preenchimento os campos de valor e marca.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

ANEXO III – MODELO: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(apresentação obrigatória no credenciamento fora dos envelopes)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017

MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

A *(nome da empresa licitante)*, por seu representante legal *(nome do representante)*, RG *(número de documento do representante)*, inscrita no CNPJ sob nº *(XX.XXX.XXX/XXXX-XX)*, com sede na *(endereço completo)*, nos termos e para os fins do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

.....(local e data)

.....

Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(apresentação obrigatória dentro do envelope de HABILITAÇÃO devidamente lacrado)
Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017
MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:
“(…) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, modalidade Pregão, em epígrafe, do Centro Universitário Municipal de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
.....(local e data

Nome completo do Declarante
RG / CPF
Cargo
Carimbo CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

(apresentação obrigatória no credenciamento fora dos envelopes)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017

MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Declaramos para os devidos fins que a empresa (Nome da empresa), CNPJ (número CNPJ) estabelecida na (rua; nº e cidade), por seu representante legal (nome do representante, RG), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada na presente data como Microempresa – ME / Empresa de Pequeno Porte – EPP perante a (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada em tal condição, nos termos da lei.

.....(local e data)

.....
Nome completo do Declarante

RG / CPF

Cargo

Carimbo CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
(apresentação obrigatória dentro do envelope de HABILITAÇÃO devidamente lacrado)
Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017
MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

A Empresa (nome da empresa), sediada na Rua (endereço completo da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº (número CNPJ), por seu representante legal (nome do representante), CPF (número do documento), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTENCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão em epígrafe, pois que encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....(local e data)

.....
Nome completo do Declarante
RG / CPF
Cargo
Carimbo CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentação obrigatória da(s) mídia(s) e da via impressa dentro do envelope de PROPOSTA devidamente lacrado)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2017

MODALIDADE: SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

E-MAIL DE CONTATO:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

LOTE Nº

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	MARCA	VALO UNIT.	VALOR TOTAL

Declaração: Declaro-me expressamente de acordo com as normas e condições constantes do Edital do SRP Pregão Presencial em epígrafe, submetendo-me aos termos que o integram.

.....
Nome completo do Representante
RG / CPF
Cargo

Visto e Carimbo CNPJ em todas as páginas

Avenida Antonio Pesconi nº 378, Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 centro
Bernardo Sayão- TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

ANEXO VIII – MINUTA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ___/2017

Processo nº ____/2017

SRP Pregão Presencial nº ____/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO situado à Av. Antônio Pesconi, nº 378, centro Bernardo Sayão - TO, inscrita no CNPJ sob n.º _____, isenta de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela sua prefeita, Srª. _____, brasileira, viúva, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx (SSP/) e CPF nº xxxxxxxx, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Presencial nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam. **DETENTORA**

Razão Social:	
Endereço:	CEP:
CNPJ:	TEL:
Representante:	
CPF:	RG:
Procurador:	
CPF:	RG:

item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	MARCA	VALO UNIT.	VALOR TOTAL

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Avenida Antonio Pesconi nº 378, Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 centro
Bernardo Sayão- TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017/2020

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **XXXXXXXXXXXX**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

3.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **10 (dez) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

4 CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela aquisição será efetuado após 10 (dez) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

5 CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO

5.1 A DETENTORA deverá contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

5.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017/2020

5.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão.

5.4 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

6 CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

7.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Bernardo Sayão - TO, XX de XXXXXX de 2017.

<hr/>			
Empresa			
<hr/>			
Representante			
CPF	xxxxxx	RG	xxxxxx
	xxxxxx		xx



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017 / 2020

CONTRATO N.º _____/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
CONTRATADA:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Portal da Transparência do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Bernardo Sayão - TO, XX de XXXXXX de 2017.

EMPRESA			
REPRESENTANTE			
CPF	XXXXXX	RG	XXXXXX
	XXXXX		XXX